



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL Nº 116a/2014

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando e decidido pedido formulado pelo Chefe do Departamento de Enfermagem,

FAZ SABER que no Edital nº 116/2014, de 15 de maio de 2014, que abre o Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Universitário, em Caráter Temporário, onde se lê:

2.2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Enfermagem, e, no mínimo, certificado de Pós-Graduação em nível de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, ou em Saúde da Mulher, ou em Materno-Infantil, ou em Neonatologia.

Leia-se:

2.2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Enfermagem, e, no mínimo, certificado de Pós-Graduação em nível de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, ou em Saúde da Mulher, ou em Materno-Infantil, ou em Neonatologia, ou em áreas afins.

Blumenau, 27 de maio de 2014.

Anna Rossário Freitag Kopper

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas